Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 10897
04 AGO 2022
Folhas

OFÍCIO Nº. 213/2022

Piraí, 28 de julho de 2022.

Senhor Prefeito

Encaminho cópias da Portarias n° 33/2022 e 34/2022, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 34/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Prorrogar por sessenta (60) dias, a Licença Médica à servidora **ANNELISE OLIVEIRA BARBOSA**, oficial legislativo, matrícula nº. 2060-1, conforme Lei Municipal 964 Art. 92, a partir do dia 16 de julho do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 28 de julho de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 33/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Conceder retroativamente, trinta (30) dias de Licença Médica à servidora **ANNELISE OLIVEIRA BARBOSA**, oficial legislativo, matrícula nº. 2060-1, conforme Lei Municipal 964 Art. 92, a partir do dia 23 de junho do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 28 de Julho de 2022.

Alêx Joaquim da Silva
Presidente